



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal

PORTARIA Nº 004 DE 24 DE JUNHO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO QUE
ESPECIFICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computadas a partir do dia **01 de julho de 2020**, a Servidora abaixo nominada, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, relativo ao período aquisitivo que menciona:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Silvane de Cassia Morais	Serviçal	03/04/2019 a 02/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Barros Cassal, 24 de junho de 2020.


JARDEL JONER

Presidente do Legislativo Municipal

PROTOCOLADO

Nº.: 625 / 1/67

Data: 25/06/2020

visto: Jubonab

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PUBLICADO EM:

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

DATA: 25 / 06 / 2020

